



PORTARIA Nº. 257/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR processo administrativo disciplinar para apurar notícia de fato capitulado no artigo 127 da Lei 983/2016, pretensamente praticado pela servidora ROSINELMA SANTIAGO DUTRA, matrícula 4838, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora deverá permanecer no exercício do cargo no curso do inquérito.

Trajano de Moraes, 12 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 258/2025

Concede Permuta entre servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Permuta entre os(as) seguintes servidor(as):

IRANI MACHADO RODRIGUES AZEVEDO, Professora, matrícula nº. 04542, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Conceição de Macabú, sem ônus para esse município;

ROSEVANY VIANA DA ROCHA, Professora, matrícula nº. 01045, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Conceição de Macabú, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, sem ônus para este município, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 259/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **SARA TOMAZ FAGUNDES** – Agente Administrativo, matrícula nº. 301.383, com ônus para este Município, a partir de 05 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, cedida pelo município de Nova Friburgo, através da Portaria nº. 354/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 05 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 260/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **CAMILA WERNECK RODRIGUES** – Professor I, matrícula nº. 116.169, com ônus para este Município, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, cedida pelo município de Nova Friburgo, através da Portaria nº. 272/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de fevereiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da despesa de licitação, processo nº 347/2025, a favor da empresa: RIO+SANEAMENTO, CNPJ nº 42.292.007/0001-74 com sede na Rua dos Limoeiros, nº 118, – Campo Grande Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.045-170, no valor de R\$ R\$ 10.419,71 (dez mil, quatrocentos e dezenove e setenta e um centavo), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos setores no período de 12 meses.

Trajano de Moraes, 06 de fevereiro de 2025.

Giovanna Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da despesa de licitação, processo nº 348/2025, a favor da empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 33.050.071/0001-58 com sede na Av. Oscar Niemeyer, Santo Cristo – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-297, no valor de R\$ R\$ 24.931,56 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos setores no período de 12 meses.

Trajano de Moraes, 03 de fevereiro de 2025.

Giovanna Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da despesa de licitação, processo nº 4667/2024, a favor da empresa: POLIGAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 34.141.132/0001-55 com sede na Rua Paulo Longo S/N, LT LTMTTO B ESP 1500/ SODRELANDIA – TRAJANO DE MORAES/RJ, nº 118, CEP: 28750-000, no valor de R\$ R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo a base de troca de botijas (P13) em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos setores no período de 12 meses.

Trajano de Moraes, 10 de fevereiro de 2025.

Giovanna Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

Após os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a prorrogação do Contrato: 01/2024, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso IV e art. 65 da Lei 8666/93, firmado com a empresa SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ Nº 01.563.165/0001-34, no valor de R\$ R\$ 52.731,72 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), referente a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados



planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência, em atendimento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

Giovanna Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

Após os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a prorrogação do Contrato: 07/2024, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso IV e art. 65 da Lei 8666/93, firmado com a empresa SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ Nº 01.563.165/0001-34, no valor de R\$ 52.731,72 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), referente a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

Giovanna Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 560/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 13/02/2025 ao dia 18/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em serviço de homem de apoio para atender o carnaval 2025 em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes - RJ, 12 de fevereiro de 2025.

Gabriela de Azevedo Barcelos
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 0579/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 13/02/2025 ao dia 18/02/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado,



para contratação de empresa especializada no fornecimento de fardos de água mineral 510 ml sem gás em atendimento ao Fundo Municipal de Educação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes - RJ, 12 de fevereiro de 2025.

Gabriela de Azevedo Barcelos
Agente de Contratação
